



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 092/16

Processo Administrativo nº 11/10/21.810

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 076/2012

Termo de Contrato n.º 75/12

Termo de Aditamento nº 58/13, 71/14 e 89/15

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilitários da marca Fiat Iveco, com fornecimento de peças e acessórios genuínos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. EPP**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.108.136/0001-69, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2016.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 991 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Dotação Orçamentária
087000.08750.10.302.4009.4188.3.3.90.30.39 FR 01.310-000
087000.08750.10.302.4009.4188.3.3.90.39.19 FR 01.310-000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de junho de 2016


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. EPP.

Representante Legal: *Leonardo Mendes Joga*

RG nº *23.813.722-6*

CPF nº *336.008.238-92*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 11/10/21.810

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Servicentro Automotivo e Peças Ltda. EPP

Modalidade: Pregão Presencial nº 76/12

Termo de Contrato nº 75/12

Termo de Aditamento nº 58/13, 71/14, 89/15 e 092/16

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilitários da marca Fiat Iveco, com fornecimento de peças e acessórios genuínos.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de junho de 2016


CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. EPP.

Representante Legal: *Comandante de Defesa Legal*

RG nº *23.813.722-6*

CPF nº *336.008.238-92*

e-mail institucional: servicentro@terra.com.br

e-mail pessoal: *financeiro@servicentro.com.br*